



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina – PIAUI



DECRETO GPME Nº 073/2017

DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre cancelamento dos atos que especifica de dar outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado o cancelamento dos seguintes atos: Decreto nº 071 de 17 de abril de 2017; Regimento Interno DAI Conferência Municipal de Saneamento Básico de Esperantina de 17 de abril de 2017; Portaria GPME Nº 182/2017 de 17 de abril de 2017; Portaria GPME nº 183/2017 de 17 de abril de 2017, publicados em data de 18 de abril do ano em curso no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita